



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LARANJEIRAS DO SUL
DIREÇÃO DO FÓRUM**

FORUM DESEMBARGADOR MARÇAL JUSTEN
Rua Barão do Rio Branco, 3040, CEP 85.301-030 - FONE/FAX (42) 3635-1262

PORTARIA N.º 15/2015

A Doutora **LUCIANA LUCHTENBERG TORRES DAGOSTIM**, Juíza Diretora do Fórum desta Comarca de Laranjeiras do Sul/PR, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela conferida pelo item 1.1.4 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná e,

CONSIDERANDO que o contido no item 1.6.14, VII, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná;

CONSIDERANDO, ainda, o teor do Decreto Judiciário nº 620/2015, que decreta ponto facultativo nas repartições judiciárias e administrativas do Estado do Paraná no dia 05/06/2015, mediante reposição de 01 (uma) hora diária;

RESOLVE:

DETERMINAR a SUSPENÇÃO do expediente forense no dia 05 de junho de 2015 no Foro Judicial da Comarca de Laranjeiras do Sul, com o consequente fechamento do Fórum e suas dependências e, facultativamente, no Foro Extrajudicial, desde que a rede bancária esteja fechada, conforme o artigo 54, §1º do Código de Normas do Foro Extrajudicial;

DETERMINAR que cada Magistrado seja responsável pela fiscalização da compensação de sua Unidade Judiciária.

Providencie o Sr. Assistente da Direção do Fórum a afixação da presente portaria no átrio do Edifício do Fórum, bem como, encaminhando-se cópia à Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Laranjeiras do Sul, ao Ministério Público e aos Cartórios Extrajudiciais e à douta Corregedoria-Geral da Justiça.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Dada e passada nesta cidade e Comarca de Laranjeiras do Sul, aos 28 dias do mês de maio de dois mil e quinze.

Luciana L. S. Dagostim
LUCIANA LUCHTENBERG TORRES DAGOSTIM

Juíza de Direito Diretora do Fórum